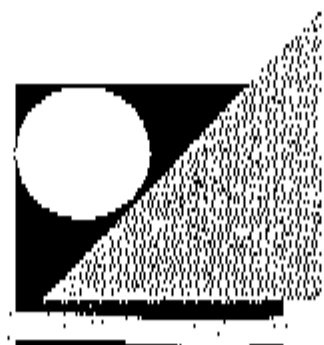


Lei nº 678, de 12.8.53

10.8.53



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/11/01

Roberta Stroh

FUNCIÓNÁRIO

DATA 16/11/51

PROJETO DE LEI Nº 238/51

ASSUNTO: Fica denominado de "Parque Conego
Eduardo Araripe" ao Parque s/ denomi-
nado na "Cidade do Funcionario"

VEREADOR

Jose Barros de Alencar

LEI

Nº

678

DE

12/8/53

DIOM

Nº

306

DE

14/8/53

ARQUIVO



Lei: 006781953

Projeto: 02381951

Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR

Assunto: PARQUE CONEGO ARARIPE



*Comissão de
Inteiros
de
Fidelidade*

*Do senhor Waldemar Figueiredo
24/2/1953
93-953*

PROJETO DE LEI Nº 238/51



Fica denominado de "PARQUE CONEGO EDUARDO ARARIPE" ao Parque s/ denominação na "Cidade do Funcionario."

A Comissão de Redação Final

Em 5/8/1953

J. F. de Azevedo
(PRESIDENTE)

Art. - 1º - Fica denominado de "PARQUE CONEGO EDUARDO ARARIPE" o Parque s/ denominação da Cidade do Funcionario.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, 16 Novembro 1951

Ass.

José Barrso de Alencar

José Barrso de Alencar
Vereador

A justificativa será feita oralmente. **Aprovado em 2a. discussão**

Em 5/8/1953

J. F. de Azevedo
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão.

Em 3/8/1953

J. F. de Azevedo
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer nº 9 Ao Projeto de Lei nº 238/51



Concordamos plenamente com o projeto -lei em apreço de vez que, a homenagem que se quer prestar a memória do Conego Eduardo Araripe, é uma das mais justas.

Tratando-se de um homem que dedicou sua vida ao bem estar coletivo, que batalhou até o fim ao lado dos fortalezenses, e em benefício destes, é justo que se dê ao Parque ^{da} "Cidade do Funcionario" o seu nome como preito de gratidão a tão ilustre morto. Nada mais justo do que \hat{p} perpetuar em uma de nossas ruas o nome daquele que tantos benefícios prestou ao povo de sua terra natal .

E o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Junho de 1953.

Leandro de Faria Presidente
Ulpiano Lima Relator
Francisco de S. B. S.

A imprensa
em 20-6-53
F. J. J. J.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI

Nº 238/51.

Dá denominação a um par
que da Cidade dos Funcionários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



Art. 1º - Fica denominada ~~do~~ de CONEGO EDUARDO ARARIPE o Parque da Cida
de do Funcionário.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,/
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões de Redação Final, em 6 de Agosto de/
1953.

APROVADO

Eda 7 / 8 / 19 53
J. F. ...
(PRESIDENTE)

Francisco Linhares Presidente

Alencar Araújo Relator

Antônio Gonçalves